



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30202, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2315

Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.282.080,36.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.282.080,36 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, oitenta reais e trinta e seis centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 753 – RECURSO Transferências Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6064	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo		
926 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-753	57.614,73
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			57.614,73

FONTE 757 – RECURSO SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6064	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo		
1052 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-757	20.000,00
1053 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-757	83.931,04
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			103.931,04



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 758 – RECURSO FEAS Incentivo Aprimora CREAS – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2063	Manutenção da Atividades dos CREAS		
1054 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-758	28.364,67
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			28.364,67

FONTE 759 – RECURSO FEAS Incentivo Aprimora CRAS – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2053	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS		
1055 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-759	16.865,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			16.865,00

FONTE 764 – RECURSO FIA/SCFV - Deliberação 062/2016 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
1056 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-764	36,58
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			36,58

FONTE 766 – RECURSO FIA ATENÇÃO CCA - Deliberação 89/2019 - 56576-8 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
---	--	--	--



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
1057 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-766	326,88
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			326,88

FONTE 767 – RECURSO FIA Aprendizagem - Deliberação 052/2016 - CEDCA/PR – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
1058 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-767	23.105,24
1059 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-767	55.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			78.105,24

FONTE 768 – RECURSO FIA Qualificação - Deliberação 081/2016 - CEDCA/PR – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
1060 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-768	114.563,18
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			114.563,18

FONTE 772 – RECURSO Primeira Infância - Deliberação 47/2022 - CEDCA/PR – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2053	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS		
1061 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-772	50.000,00
1062 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-772	29.728,04
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			79.728,04

FONTE 775 - RECURSO PFIA/CEDCA/PR - Deliberação 78/2022 - Produtos de Higiene Íntima - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do CCAJ		
1063 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-775	30.821,06
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			30.821,06

FONTE 776 - RECURSO FNAS - Deliberação 50/2023 - CEAS/PR - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2052	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial		
1064 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-776	81.134,98
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			81.134,98

FONTE 778 - RECURSO FNAS - Deliberação 19/2023-CEDI/PR - CENTRO DIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2044	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
1065 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-778	60.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			60.000,00
---	--	--	------------------

FONTE 779 – RECURSO FNAS - FNAS - Deliberação 24/2023-CEDI/PR - PARANÁ VIAJA MAIS 60 – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2044	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
1066 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-779	10.115,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			10.115,00

FONTE 900 – RECURSO FUNDO DO IDOSO – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
08.241.0802.2055	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
1067 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-900	56.748,99
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			56.748,99

FONTE 934 – RECURSO Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (suas) – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
823 – 3390.30.00	Material de consumo	0-2-934	40.000,00
827 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-934	19.899,23
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2053	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS		
864 - 3390.30.00	Material de consumo	0-2-934	40.000,00
866 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-2-934	36.000,00
868 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-934	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			155.899,23

FONTE 936 – RECURSO Componente para Qualificação da Gestão – Suas – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
824 - 3390.30.00	Material de consumo	0-2-936	0,36
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			0,36

FONTE 940 – RECURSO Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2051	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único		
849 - 3390.30.00	Material de consumo	0-2-940	10.000,00
852 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-940	80.000,00
855 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-940	33.979,22
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			123.979,22

FONTE 941 – RECURSO Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2061	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
889 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-941	90.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2063	Manutenção da Atividades dos CREAS		
903 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-941	50.000,00
906 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-941	50.264,18
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			190.264,18

FONTE 9405 - RECURSO Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015- EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2051	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único		
850 - 3390.30.00	Material de consumo	0-2-9405	23.581,98
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			23.581,98

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.123.0000.0003	Liquidação de Sentenças Judiciais		
232 - 3190.91.00	Sentenças Judiciais	0-1-000	70.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			70.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.282.080,36
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, o superávit financeiro das fontes de recurso nº 753, 757, 758, 759, 764, 766, 767, 768, 771, 772, 775, 776, 778, 779, 900, 934, 936, 940, 941 e 9405 no valor de R\$ 1.212.080,36 ((um milhão, duzentos e doze mil, oitenta reais



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

e trinta e seis centavos), e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.123.0000.0003	Liquidação de Sentenças Judiciais		
233 – 3390.91.00	Sentenças Judiciais	0-1-000	70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			70.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			70.000,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 21 de fevereiro de
2024.**

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 16:33:19 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23 16:02:21
-03'00'

Luís Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 2 2 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2315

Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Janete Aparecida Betim Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **JANETE APARECIDA BETIM FERREIRA**, matrícula nº 70.051, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 15 de janeiro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1680/2024.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 15:34:19 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23 15:23:51 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30223, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2315

Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Erica Buniowski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **ERICA BUNIOWSKI**, matrícula nº 9.367, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.402,53 (dois mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais, considerando a média das 80% das maiores remunerações, com proventos integrais, sem paridade, conforme demonstrativos de fls. 44, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 40649/2023, calculados com base no tempo de contribuição de 23 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, possuindo 53 (cinquenta e três) anos de idade, obedecendo as previsões do artigo 40, § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O benefício de que trata este Decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios, segundo Lei Municipal, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 15:35:16 -03'00'

LUIS FABIANO DE MATOS
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23 15:19:25 -03'00'

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30224, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2315
Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Vera Lucia Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **VERA LUCIA OLIVEIRA**, matrícula nº 8.160, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Jardineiro, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.463,21 (dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculos de fls. 46 a 64, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 36860/2023, calculados com base no tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 00 (zero) meses e 08 (oito) dias, possuindo 62 (sessenta e dois) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:652299
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 15:35:33 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23 15:20:06 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30225, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2315

Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Marlene de Souza Vaz Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **MARLENE DE SOUZA VAZ MACHADO**, matrícula nº 6.490, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.690,21 (cinco mil e seiscentos e noventa reais e vinte e um centavos) mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculo de fls. 82 a 103, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 35525/2023, calculados com base no tempo de contribuição de 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, possuindo 50 (cinquenta) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23
15:35:52 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS
Dados: 2024.02.23
15:20:54 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30226, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2315
Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição para Valdenir dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor **VALDENIR DOS SANTOS**, matrícula nº 7.423, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.713,14 (dois mil e setecentos e treze reais e catorze centavos) mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculos de fls. 89 a 125, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 12801/2023, calculados com base no tempo de contribuição de 38 (trinta e oito) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, possuindo 60 (sessenta) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 15:36:09 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23 15:21:46 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2315

Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Jean Ricardo Tavares Pereira de Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 40963/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do servidor **JEAN RICARDO TAVARES PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 10.055, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro, lotado na Seção de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 14 de dezembro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal nº 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 40963/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 16:30:35 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Luis Fabiano de Matos

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 16:05:23 -03'00'

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30228, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição n.º: 2315

Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder auxílio acidente ao servidor Luis Fernando Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **LUIS FERNANDO PAULO**, matrícula n.º 10.211, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Vigilância Patrimonial, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 05 de fevereiro de 2024**, para tratamento de saúde (**Auxílio Acidente**), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 138 a 142, da Lei Municipal n.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3942/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 fevereiro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 16:31:04 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23 16:06:18 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30229, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2315

Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Gratificação por Função de Coordenador de Programas Educacionais, símbolo GF-6, a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 100/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 5226/2024;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Coordenador de Programas Educacionais, símbolo **GF-6**, de acordo com a Lei Municipal nº 1732 de 02 de setembro de 2009, Anexo I, aos servidores abaixo relacionados:

Gratificação por Função Coordenador de Programas Educacionais GF-6

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação FG	A partir de
1	8.657	Telma dos Santos Domingos	Sede Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:652299
67820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 16:31:21 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23 15:54:36 -03'00'
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2315

Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancela a Gratificação de Coordenação Pedagógica e extensão de jornada a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 101/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 5226/2024;

DECRETA:

Art. 1º FICA CANCELADA a Gratificação de Coordenação Pedagógica aos servidores abaixo relacionados:

CANCELAMENTO Cancelamento Coordenação Pedagógica

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Local da Extensão	A Partir de
1	10.889	Jeane Aparecida Benicio	Esc. Mun. Gonçalves Ledo	02/02/2024
2	9.972	Roseli Conceição de Almeida	Esc. Mun. Dom Pedro	02/02/2024
3	8.850	Simoni Rosane do Amaral Bonin	CMEI Vinicius de Moraes	02/02/2024

Art. 2º FICA CANCELADA a extensão de jornada dos servidores relacionados:

CANCELAMENTO Cancelamento Extensão de Jornada

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	10.889	Jeane Aparecida Benicio	Esc. Mun. Gonçalves Ledo	02/02/2024
2	10288	Roseli Conceição de Almeida	Esc. Mun. Dom Pedro	02/02/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:652299
67820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 16:31:37 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23 15:55:29 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30231, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2315

Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Gratificação por Função de Monitor do Transporte Escolar, símbolo GF-01, a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 102/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 5226/2024;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Monitor do Transporte Escolar, símbolo **GF-01**, de acordo com a Lei Municipal nº 2.286 de 14 de outubro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Gratificação por Função Monitor do Transporte Escolar GF-01

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação FG	A partir de
1	8.003	Zenilda Rodrigues	Transporte Escolar	05/02/2024
2	8.565	Angelita de Oliveira	Transporte Escolar	05/02/2024
3	11.143	Grazielle Aparecida Andrade	Transporte Escolar	05/02/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 16:31:58 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23 15:56:43 -03'00'
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2315

Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 5058/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2024, o servidor **WELINGTON PADILHA DA SILVA**, matrícula nº 22.124, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23
16:32:45 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23
16:31:53 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 5320

PUBLICADO - Edição nº: 2315
Data: 23/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 5319, de 22 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado artigo 1º da Portaria nº 5319, de 22 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Concede a Promoção por Antiguidade e Promoção por Merecimento dos servidores abaixo relacionados, no cargo denominado Procurador do Município, em conformidade com os artigos 13 e 46 de Decreto 25438, de 27 de dezembro de 2018, e artigo 35 da Lei Municipal 1592/2007, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024, individualizada para cada servidor, conforme planilhas abaixo:

Promoção por Antiguidade							
Classificação	Procurador	Mat.	Classe/Nível	Antiguidade na Carreira	Tempo de Serviço Público Municipal	Maior nº Prole	Maior Idade (dias)
				Dias	Dias		
1º	Marcelo Cristiano de Moraes	9.475	II-H	5.198	5.198	2	17.246

Promoção por Merecimento								
Classificação	Procurador	Mat.	Classe/Nível	Pontuação Geral	Antiguidade na Carreira	Tempo de Serviço Público Municipal	Maior nº Prole	Maior Idade (dias)
					Dias	Dias		
1º	Fernanda Lorena Alves Martins	10.305	II-E	10	3.336	3.336	1	15.911

Art. 2º Revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos da Portaria nº 5319, de 22 de fevereiro de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.23 15:36:30 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.23 15:22:32 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5321

PUBLICADO – Edição nº: 2315

Data: 23/02/2024 – Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Paulo Sergio Teixeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao servidor **PAULO SERGIO TEIXEIRA**, matrícula 9.464, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo - Pgto. Antecipado	R\$ 2.600,00
33.90.36.96.00	Serviços de terceiro PF - Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 400,00
		TOTAL: R\$ 3.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 91/2024

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
ANV2699	279150T000008285	21/12/2023	181 XVII	YB 334245093 BR	23/02/2024
ACK9C73	279150T000009372	03/01/2024	183	YB 334245059 BR	23/02/2024
BAR0310	279150T000006943	21/12/2023	181 XVII	YB 334245116 BR	23/02/2024

FEA7133	116100T001340296	23/12/2023	181 XVII	YB 334244345 BR	19/02/2024
AZD7672	279150T000008790	10/10/2023	181 XVII	YB 334244795 BR	22/02/2024
AQJ7182	116100T001374158	23/12/2023	181 IX	YB 334244481 BR	19/02/2024
SEC7I25	116100T001377701	24/12/2023	181 VIII	YB 334244212 BR	19/02/2024
AUL9899	116100T001410686	24/12/2023	181 IX	YB 334244478 BR	19/02/2024
FEG1843	116100T001151648	19/10/2023	181 XIX	YB 334244760 BR	22/02/2024
AOB9558	279150T000008254	11/10/2023	181 XVII	YB 334244756 BR	22/02/2024
AUC5I41	279150T000009256	27/11/2023	181 XVII	YB 334240286 BR	25/01/2024
MDX5E58	279150T000008146	15/09/2023	181 XVII	YB 334239685 BR	22/01/2024
ACY3D38	279150T000008253	03/10/2023	181 XVII	YB 334243526 BR	19/02/2024
AJD1153	279150T000009355	28/10/2023	252	YB 334244305 BR	19/02/2024
AHJ9806	279150T000009361	28/12/2023	181 XVII	YB 334244359 BR	19/02/2024
AHJ9806	279150T000009358	28/12/2023	168	YB 334244362 BR	19/02/2024
AOT4529	116100T001298924	22/12/2023	181 XIX	YB 334244075 BR	19/02/2024
AFT6017	116100T001151639	15/10/2023	181 XV	YB 334243778 BR	19/02/2024
ATX7892	116100T001129439	11/10/2023	181 VIII	YB 334243336 BR	16/02/2024
ATX7892	279150NIC0004300	08/12/2023	257	YB 334243906 BR	
AXZ5G69	279150T000007590	22/09/2023	181 XVII	YB 334240175 BR	25/01/2024
BBM7J41	279150T000008049	09/09/2023	181 XVII	YB 334238101 BR	
AZU1A79	279150T000008247	22/09/2023	186 II	YB 334238849 BR	18/01/2024
APG4309	116100T000957673	19/09/2023	181 VIII	YB 334238693 BR	18/01/2024
MJK8G61	279150T000009159	20/12/2023	181 XVII	YB 334245164 BR	23/02/2024
CVT2263	279150T000008525	16/09/2023	181 XVII	YB 334239950 BR	25/01/2024
BEC1484	279150T000008144	15/09/2023	181 XVII	YB 334239610 BR	22/01/2024
SEI9I40	116100T000914512	02/12/2023	182 V	YB 334241026 BR	29/01/2024
AYD5462	116100T001298915	22/12/2023	181 XIX	YB 334244022 BR	19/02/2024
AKW4I25	116100T001129435	03/10/2023	181 XV	YB 334242137 BR	05/02/2024



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

ABT2E71	279150T000008933	01/12/2023	181 VIII	YB 334241803 BR	02/02/2024
CGF6237	279150T000008905	13/11/2023	181 XVII	YB 334239209 BR	22/01/2024
BEG1E87	116100T000961834	21/10/2023	181 VIII	YB 334244654 BR	22/02/2024
BCH1676	279150T000007589	18/09/2023	181 XVII	YB 23569225 BR	20/11/2023
ABL2277	279150T000008947	28/12/2023	181 VIII	YB 334244172 BR	19/02/2024
ATW5577	279150T000008236	05/09/2023	181 XVII	YB 334238251 BR	15/01/2024
DMD4J90	116100T001289553	21/12/2023	182 V	YB 334243999 BR	19/02/2024
AKG7159	279150T000008043	11/09/2023	181 XVII	YB 334237605 BR	15/01/2024
AVF5851	279150T000007839	11/10/2023	181 XVII	YB 334244645 BR	22/02/2024
OOK8H44	279150T000009162	19/12/2023	181 XVII	YB 334245133 BR	23/02/2024
OOK8H44	279150T000009163	21/12/2023	181 XVII	YB 334245147 BR	23/02/2024
ASC4332	279150T000007833	14/10/2023	181 XVII	YB 334244739 BR	22/02/2024
MJK8G61	279150T000006940	19/12/2023	181 XVII	YB 334245178 BR	23/02/2024
IQF9209	279150T000006941	20/12/2023	181 XVII	YB 334245235 BR	23/02/2024
DIM7818	279150T000008534	20/09/2023	181 XVII	YB 334240184 BR	25/01/2024
ANV2982	279150T000008337	01/12/2023	181 XVII	YB 334241785 BR	02/02/2024
GBW2091	116100T001109893	29/12/2023	181 XVIII	YB 334245337 BR	26/02/2024
BBL9902	279150NIC0004276	14/11/2023	257	YB 334239813 BR	
LQD2D99	116100T001374707	29/12/2023	181 XV	YB 334245345 BR	26/02/2024
ADE2270	279150T000007577	05/09/2023	181 XVII	YB 334238248 BR	15/01/2024
AMT5580	279150T000008339	04/12/2023	181 XVII	YB 334241542 BR	02/02/2024
COU5723	279150NIC0004293	02/12/2023	257	YB 334243203 BR	
ACY3D38	279150NIC0004302	12/12/2023	257	YB 334245005 BR	
AWG0379	279150NIC0004297	05/12/2023	257	YB 334243897 BR	
QIL9H95	116100T001180923	27/10/2023	181 VIII	YB 334246068 BR	01/03/2024
ACON8499	279150T000009034	22/12/2023	181 VIII	YB 334244169 BR	19/02/2024

Telêmaco Borba, 22 de Fevereiro de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL – RESCISÃO CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	010/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	20/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FATIMA SILVA DOS SANTOS
Objeto	RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Motivo	A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ENCONTRA AMPARO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.

EXTRATO CONTRATUAL – RESCISÃO CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	008/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	22/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALESSANDRA CARLA SAMPAIO
Objeto	RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Motivo	A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ENCONTRA AMPARO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL – RESCISÃO CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	041/2022
Protocolo Nº	7613/2022
Data	17/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SILVANA DELGADO
Objeto	RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	COZINHEIRO (A)
Motivo	A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ENCONTRA AMPARO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.





EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	38/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024
Protocolo N.º	38477/2023
Data	08/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLINICA MÉDICA SOUZA DESCHK - EIRELI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA - CAPS
Valor	R\$ 475.200,00
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	688 - 12.001.0010.0301.1001.2070.3339034 - 000

Contrato N.º	40/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 13/2024
Protocolo N.º	3025/2024
Data	08/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR LEONARDO
Valor	R\$ 490.000,00
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias a partir de 11/03/2024
Prazo de Execução	1 (um) dia
Dotação	63 - 02.001.13.392.1301.2113.3390.39 - 000

Contrato N.º	52/2024
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
Protocolo N.º	28938/2023
Data	20/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ANTONIO MORO & CIA LTDA
Objeto	Pavimentação asfáltica Jardim União e Mini Centro
Valor	R\$ 2.156.161,58
Prazo de Vigência	12 meses
Prazo de Execução	6 meses
Dotação	311 - 08.003.1040.3449051020200000000.00000 - 617

Contrato N.º	54/2024
Processo Licitatório	DISPENSA Nº: 02/2024
Protocolo N.º	5012/2024
Data	23/02/2024



Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	H.C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS
Objeto	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E BANNERS
Valor	R\$ 67.974,00
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Dotação	50 – 002.001.0004.0244.0402.2032.3339039999 - 000 63 – 002.001.0013.0392.1301.2113.3339039999 - 000 694 – 12.001.0010.0301.1001.2072.333903900 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	476/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 160/2023
Protocolo N.º	32965/2023
Data	19/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE ESPINGARDA E MUNIÇÕES PARA GUARDA MUNICIPAL
Motivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO
Valor	R\$ 297.107,00
Dotação	60 - 02.001.0006.0122.0601.2034.3449052 - 000 1033 - 02.001. 0006.0122.0601.3339030 -10730

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	444/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 160/2023
Protocolo N.º	32965/2023
Data	19/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE ESPINGARDA E MUNIÇÕES PARA GUARDA MUNICIPAL
Motivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO
Valor	R\$ 233.275,00
Dotação	60 - 02.001.0006.0122.0601.2034.3449052 - 000 1033 - 02.001. 0006.0122.0601.3339030 -10730